



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 491/2023**

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 03 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 06/03/2022, sob o número 461, livro 45e folhas nº 117;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 461/2023 de 18 de abril de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 276/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023** ao servidor municipal **PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO – Agente de Serviços Urbanos**, registrado na Matrícula nº 003112-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de agosto de 2023.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 491/2023

**PORTARIA Nº 491/2023**

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 03 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 06/03/2022, sob o número 461, livro 45e folhas nº 117;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 461/2023 de 18 de abril de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 276/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023 ao servidor municipal PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO – Agente de Serviços Urbanos, registrado na Matrícula nº 003112-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2007 a julho de 2021.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de agosto de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:9C629352**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/09/2023. Edição 3323

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>